



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Reginaldo Aparecido Cândido	Matrícula Siape: 104256-1
Classe / Nível: D / 301	
Lotação: Campus Centro-Serrano	
Período de avaliação: 2º semestre de 2024	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Nota: 36,16

1.2 - Disciplinas Ministradas

Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico: 12 aulas (de 07/02/2024 até 12/07/2024)

Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura I (Administração e Agricultura)

Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico: 02 aulas

Disciplina: Comunicação Empresarial (Administração turmas A e B)

Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico: 03 aulas

Disciplina: Redação (Administração e Agricultura)

Bacharelado em Administração: 02 aulas (de 07/02/2024 até 12/07/2024)

Disciplina: Português Instrumental (Administração)

Carga Horária Semanal: 19 aulas.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

- 06 trabalhos - Orientação TCCII – Letras- Português – EaD – Campus Vitória

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Comissão de organização do Seminário de Humanidades de 2024 do Ifes Campus Centro-Serrano;
- Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75 a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

Data: 20/12/2024

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

AVALIAÇÃO DOCENTE

2024/2

REGINALDO APARECIDO CÂNDIDO - SIAPE: 1042561

2024/2

DIÁRIO: 482152 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA 1

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	1	4	5	10	5	18	13	48	306

ALUNOS MATRICULADOS: 41 ALUNOS PARTICIPANTES: 41 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00% NOTA DIÁRIO: 37.42

DIÁRIO: 483506 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA 1

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	4	3	6	5	13	33	56	75	175

ALUNOS MATRICULADOS: 39 ALUNOS PARTICIPANTES: 37 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 94.87% NOTA DIÁRIO: 35.11

DIÁRIO: 483587 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA 1

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
10	0	1	1	4	0	5	22	31	28	208

ALUNOS MATRICULADOS: 36 ALUNOS PARTICIPANTES: 31 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 86.11% NOTA DIÁRIO: 35.94

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
10	0	6	8	15	15	23	73	100	151	689
ALUNOS MATRICULADOS: 116		ALUNOS PARTICIPANTES: 109			PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 93.97%			NOTA FINAL: 36.16		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - EAD

ATA DE APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FINAL

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se pela web a Banca Examinadora composta pelos professores que assinam esta ATA, para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Letras/EAD intitulado “OS GÊNEROS TEXTUAIS COMO ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS NO TRABALHO DOCENTE EM ESCOLA COMUNITÁRIA RURAL MUNICIPAL (ECORM) EM SÃO MATEUS - ES”, de autoria das alunas Auristela Batista da Silva Barcelos e Mônica do Carmo Soares.

O presidente da banca examinadora, professor orientador, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares da apresentação do TCC, passou a palavra para as estudantes, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa das estudantes. Logo após, os examinadores se reuniram, sem a presença das estudantes e do público, para julgamento e expedição do resultado. Todos os membros da banca emitiram pareceres por escrito para entregar ao orientador que encaminhará às estudantes. Finalizada a análise da Banca Examinadora, o TCC dos alunos foi considerado:

- () APROVADO¹ - 80 a 100 pontos - NOTA:...90,00.....
- () APROVADO COM RESTRIÇÃO² – 60 a 75 pontos - NOTA:.....
- () SEM MENSURAÇÃO DE NOTA³.

¹ Atendeu aos objetivos de TCCII, mas o (a) aluno (a) deverá fazer as revisões solicitadas pela banca, antes do registro da nota no AVA (7 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

² Refazer capítulos, citações, incoerências metodológicas, trabalho incompleto (10 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

³ Trabalho insuficiente. Refazer toda estrutura do trabalho, pois não atendeu aos objetivos da disciplina de TCCII. O aluno deverá se orientar pelos pareceres de cada membro da banca e reestruturar todo trabalho em 30 dias, e enviar cópia do novo trabalho ao orientador e à profa formadora de TCCII, que vão reavaliar o trabalho e atribuir nota.

O resultado foi comunicado publicamente às estudantes pelo Presidente da banca. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da banca avaliadora.

Titulação e nome completo dos membros da banca:

Professor orientador Me. Reginaldo Aparecido Cândido
Professora Convidada Ma. Shirlei Conceição Barth Schaeffer
Professor Convidado Prof. Me. Paulo Thiago Piazza

OBSERVAÇÃO: - Em todos os casos pendentes, o orientador acompanhará a reescrita do trabalho e só postará nota após emitir um relatório (anexo à ATA), certificando que o trabalho atendeu a todas as mudanças solicitadas nos pareceres dos membros da banca. A ATA e o Relatório serão encaminhados à Secretaria do Curso de Letras.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - EAD

ATA DE APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FINAL

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se pela web a Banca Examinadora composta pelos professores que assinam esta ATA, para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Letras/EAD intitulado “AQUISIÇÃO DE LEITURA E DE ESCRITA: UMA EXPERIÊNCIA COM ALUNOS DE UMA ESCOLA PÚBLICA NA CIDADE DE MANTENÓPOLIS”, de autoria da aluna Cíntia das Dores Oliveira.

O presidente da banca examinadora, professor orientador, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares da apresentação do TCC, passou a palavra para as estudantes, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa das estudantes. Logo após, os examinadores se reuniram, sem a presença das estudantes e do público, para julgamento e expedição do resultado. Todos os membros da banca emitiram pareceres por escrito para entregar ao orientador que encaminhará às estudantes. Finalizada a análise da Banca Examinadora, o TCC dos alunos foi considerado:

- () APROVADO¹ - 80 a 100 pontos - NOTA:..80,00.....
- () APROVADO COM RESTRIÇÃO² – 60 a 75 pontos - NOTA:.....
- () SEM MENSURAÇÃO DE NOTA³.

¹ Atendeu aos objetivos de TCCII, mas o (a) aluno (a) deverá fazer as revisões solicitadas pela banca, antes do registro da nota no AVA (7 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

² Refazer capítulos, citações, incoerências metodológicas, trabalho incompleto (10 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

³ Trabalho insuficiente. Refazer toda estrutura do trabalho, pois não atendeu aos objetivos da disciplina de TCCII. O aluno deverá se orientar pelos pareceres de cada membro da banca e reestruturar todo trabalho em 30 dias, e enviar cópia do novo trabalho ao orientador e à profa formadora de TCCII, que vão reavaliar o trabalho e atribuir nota.

O resultado foi comunicado publicamente às estudantes pelo Presidente da banca. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da banca avaliadora.

Titulação e nome completo dos membros da banca:

Professor orientador Me. Reginaldo Aparecido Cândido
Professora Convidada Ma. Shirlei Conceição Barth Schaeffer
Professor Convidado Prof. Me. Paulo Thiago Piazza

OBSERVAÇÃO: - Em todos os casos pendentes, o orientador acompanhará a reescrita do trabalho e só postará nota após emitir um relatório (anexo à ATA), certificando que o trabalho atendeu a todas as mudanças solicitadas nos pareceres dos membros da banca. A ATA e o Relatório serão encaminhados à Secretaria do Curso de Letras.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - EAD

ATA DE APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FINAL

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se pela web a Banca Examinadora composta pelos professores que assinam esta ATA, para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Letras/EAD intitulado “GÊNERO TEXTUAL DRAMÁTICO NO ENSINO MÉDIO: UMA ABORDAGEM PARA FORMAÇÃO DE LEITORES”, de autoria das alunas Mara Cota Moraes e Rosemaire Alves Pinto dos Santos.

O presidente da banca examinadora, professor orientador, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares da apresentação do TCC, passou a palavra para as estudantes, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa das estudantes. Logo após, os examinadores se reuniram, sem a presença das estudantes e do público, para julgamento e expedição do resultado. Todos os membros da banca emitiram pareceres por escrito para entregar ao orientador que encaminhará às estudantes. Finalizada a análise da Banca Examinadora, o TCC dos alunos foi considerado:

- () APROVADO¹ - 80 a 100 pontos - NOTA:.....
(X) APROVADO COM RESTRIÇÃO² – 60 a 75 pontos - NOTA:.....75,00.....
() SEM MENSURAÇÃO DE NOTA³.

¹ Atendeu aos objetivos de TCCII, mas o (a) aluno (a) deverá fazer as revisões solicitadas pela banca, antes do registro da nota no AVA (7 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

² Refazer capítulos, citações, incoerências metodológicas, trabalho incompleto (10 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

³ Trabalho insuficiente. Refazer toda estrutura do trabalho, pois não atendeu aos objetivos da disciplina de TCCII. O aluno deverá se orientar pelos pareceres de cada membro da banca e reestruturar todo trabalho em 30 dias, e enviar cópia do novo trabalho ao orientador e à profa formadora de TCCII, que vão reavaliar o trabalho e atribuir nota.

O resultado foi comunicado publicamente às estudantes pelo Presidente da banca. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da banca avaliadora.

Titulação e nome completo dos membros da banca:

Professor orientador Me. Reginaldo Aparecido Cândido
Professora Convidada Prof^ª. Dra. Samine de Almeida Benfica
Professor Convidado Me. Marcelo Mattos Gandini

OBSERVAÇÃO: - Em todos os casos pendentes, o orientador acompanhará a reescrita do trabalho e só postará nota após emitir um relatório (anexo à ATA), certificando que o trabalho atendeu a todas as mudanças solicitadas nos pareceres dos membros da banca. A ATA e o Relatório serão encaminhados à Secretaria do Curso de Letras.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - EAD

ATA DE APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FINAL

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se pela web a Banca Examinadora composta pelos professores que assinam esta ATA, para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Letras/EAD intitulado “CAPAS DE REVISTAS: UMA ABORDAGEM DE LEITURA CRÍTICA”, de autoria das alunas Cláudia Márcia da Silva e Luciana da Silva.

O presidente da banca examinadora, professor orientador, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares da apresentação do TCC, passou a palavra para as estudantes, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa das estudantes. Logo após, os examinadores se reuniram, sem a presença das estudantes e do público, para julgamento e expedição do resultado. Todos os membros da banca emitiram pareceres por escrito para entregar ao orientador que encaminhará às estudantes. Finalizada a análise da Banca Examinadora, o TCC dos alunos foi considerado:

- () APROVADO¹ - 80 a 100 pontos - NOTA:.....
(X) APROVADO COM RESTRIÇÃO² – 60 a 75 pontos - NOTA:..70,00.....
() SEM MENSURAÇÃO DE NOTA³.

¹ Atendeu aos objetivos de TCCII, mas o (a) aluno (a) deverá fazer as revisões solicitadas pela banca, antes do registro da nota no AVA (7 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

² Refazer capítulos, citações, incoerências metodológicas, trabalho incompleto (10 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

³ Trabalho insuficiente. Refazer toda estrutura do trabalho, pois não atendeu aos objetivos da disciplina de TCCII. O aluno deverá se orientar pelos pareceres de cada membro da banca e reestruturar todo trabalho em 30 dias, e enviar cópia do novo trabalho ao orientador e à profa formadora de TCCII, que vão reavaliar o trabalho e atribuir nota.

O resultado foi comunicado publicamente às estudantes pelo Presidente da banca. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da banca avaliadora.

Titulação e nome completo dos membros da banca:

Professor orientador Me. Reginaldo Aparecido Cândido
Professora Convidada Prof^a. Dra. Samine de Almeida Benfica
Professora Convidada Dra. Ludimilla Rupf Benincá

OBSERVAÇÃO: - Em todos os casos pendentes, o orientador acompanhará a reescrita do trabalho e só postará nota após emitir um relatório (anexo à ATA), certificando que o trabalho atendeu a todas as mudanças solicitadas nos pareceres dos membros da banca. A ATA e o Relatório serão encaminhados à Secretaria do Curso de Letras.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - EAD

ATA DE APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FINAL

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se pela web a Banca Examinadora composta pelos professores que assinam esta ATA, para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Letras/EAD intitulado “O PRECONCEITO LINGUÍSTICO E O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA”, de autoria do aluno Hugo Felipe Quintela.

O presidente da banca examinadora, professor orientador, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares da apresentação do TCC, passou a palavra para as estudantes, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa das estudantes. Logo após, os examinadores se reuniram, sem a presença das estudantes e do público, para julgamento e expedição do resultado. Todos os membros da banca emitiram pareceres por escrito para entregar ao orientador que encaminhará às estudantes. Finalizada a análise da Banca Examinadora, o TCC dos alunos foi considerado:

- () APROVADO¹ - 80 a 100 pontos - NOTA:..9,0.....
() APROVADO COM RESTRIÇÃO² – 60 a 75 pontos - NOTA:.....
() SEM MENSURAÇÃO DE NOTA³.

¹ Atendeu aos objetivos de TCCII, mas o (a) aluno (a) deverá fazer as revisões solicitadas pela banca, antes do registro da nota no AVA (7 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

² Refazer capítulos, citações, incoerências metodológicas, trabalho incompleto (10 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

³ Trabalho insuficiente. Refazer toda estrutura do trabalho, pois não atendeu aos objetivos da disciplina de TCCII. O aluno deverá se orientar pelos pareceres de cada membro da banca e reestruturar todo trabalho em 30 dias, e enviar cópia do novo trabalho ao orientador e à profa formadora de TCCII, que vão reavaliar o trabalho e atribuir nota.

O resultado foi comunicado publicamente às estudantes pelo Presidente da banca. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da banca avaliadora.

Titulação e nome completo dos membros da banca:

Professor orientador Me. Reginaldo Aparecido Cândido
Professora Convidada Prof^a. Dra. Samine de Almeida Benfica
Professora Convidada Dra. Ludimilla Rupf Benincá

OBSERVAÇÃO: - Em todos os casos pendentes, o orientador acompanhará a reescrita do trabalho e só postará nota após emitir um relatório (anexo à ATA), certificando que o trabalho atendeu a todas as mudanças solicitadas nos pareceres dos membros da banca. A ATA e o Relatório serão encaminhados à Secretaria do Curso de Letras.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - EAD

ATA DE APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FINAL

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, reuniu-se pela web a Banca Examinadora composta pelos professores que assinam esta ATA, para avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Licenciatura em Letras/EAD intitulado “O USO DO GÊNERO HISTÓRIA EM QUADRINHOS COMO PROMOÇÃO DA LEITURA NO ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS”, de autoria das alunas Kaylane Ferreira Campos Viana e Mariana Dias Nogueira.

O presidente da banca examinadora, professor orientador, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares da apresentação do TCC, passou a palavra para as estudantes, para a apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa das estudantes. Logo após, os examinadores se reuniram, sem a presença das estudantes e do público, para julgamento e expedição do resultado. Todos os membros da banca emitiram pareceres por escrito para entregar ao orientador que encaminhará às estudantes. Finalizada a análise da Banca Examinadora, o TCC dos alunos foi considerado:

- () APROVADO¹ - 80 a 100 pontos - NOTA:.....
(X) APROVADO COM RESTRIÇÃO² – 60 a 75 pontos - NOTA:..70.....
() SEM MENSURAÇÃO DE NOTA³.

¹ Atendeu aos objetivos de TCCII, mas o (a) aluno (a) deverá fazer as revisões solicitadas pela banca, antes do registro da nota no AVA (7 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

² Refazer capítulos, citações, incoerências metodológicas, trabalho incompleto (10 dias). Os pareceres dos membros da banca servirão de orientação aos alunos.

³ Trabalho insuficiente. Refazer toda estrutura do trabalho, pois não atendeu aos objetivos da disciplina de TCCII. O aluno deverá se orientar pelos pareceres de cada membro da banca e reestruturar todo trabalho em 30 dias, e enviar cópia do novo trabalho ao orientador e à profa formadora de TCCII, que vão reavaliar o trabalho e atribuir nota.

O resultado foi comunicado publicamente às estudantes pelo Presidente da banca. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da banca avaliadora.

Titulação e nome completo dos membros da banca:

Professor orientador Me. Reginaldo Aparecido Cândido
Professora Convidada Ma. Shirlei Conceição Barth Schaeffer
Professor Convidado Prof. Me. Paulo Thiago Piazza

OBSERVAÇÃO: - Em todos os casos pendentes, o orientador acompanhará a reescrita do trabalho e só postará nota após emitir um relatório (anexo à ATA), certificando que o trabalho atendeu a todas as mudanças solicitadas nos pareceres dos membros da banca. A ATA e o Relatório serão encaminhados à Secretaria do Curso de Letras.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CSE - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO**



DECLARAÇÃO Nº 33 / 2024 - CSE-CGEN (11.02.20.01.08.02)

Nº do Protocolo: 23544.002209/2024-41

Santa Maria De Jetibá-ES, 07 de novembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os docentes abaixo relacionados participaram de visita técnica à Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa-MG, e ao Centro Histórico de Ouro Preto-MG, no período de 22 a 25 de outubro de 2024, acompanhando as turmas de 3º ano dos Cursos Técnicos em Administração e Agricultura Integrados ao Ensino Médio.

1. Eder Amaro
2. Jordana Coelho
3. Lorena Abdalla de Oliveira Prata Guimarães
4. Reginaldo Aparecido Cândido
5. Samine de Almeida Benfica

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 15:12)

ANDERSON WILLIAM DOMINGHETTI

*COORDENADOR - TITULAR
CSE-CGEN (11.02.20.01.08.02)
Matricula: 1326975*

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/11/2024** e o código de verificação: **9e2801f918**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 308, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no Ofício nº 22 / 2024 - CSE - CSBA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 178, de 29.08.2023, referente a designação dos servidores e discentes para constituírem o colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração do Campus Centro-Serrano, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Coordenador de Curso:

Ivan Luiz Resende - Matrícula Siape 2885825 - Presidente;

Representante da Coordenadoria Pedagógica:

Adeylson Lichtenheld Craus Bertuani - matrícula Siape 1787253;

Representantes da Área Técnica:

Cláudio Bezerra de Mello - matrícula Siape 2227721;

Renato Chaves Oliveira - matrícula Siape 2545560;

Anderson Fioresi de Souza - Matrícula 2279962;

Isaac Gezer Silva de Oliveira - Matrícula 1649266;

Representantes do Núcleo Básico:

Ariosvaldo Andrade Santos - matrícula Siape 2298552;

Reginaldo Aparecido Cândido - matrícula Siape 1042561;

Representantes Discentes:

Taiza Brandt Schroeder - matricula 20221ADMSU0083

Daniely Reinholz - matricula 20241ADMSU0010

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 258, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no Ofício nº 38 / 2024 - CSE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização da IX Semana Esportiva do Ifes Campus Centro-Serrano:

- FELIPE FERREIRA BARROS CARNEIRO, matrícula SIAPE 2268679;
- DIONES AUGUSTO RIBEIRO, matrícula SIAPE 2388026;
- CLARA SILVA AZEVEDO, matrícula SIAPE 3406483;
- LORENA ABDALLA DE OLIVEIRA PRATA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 3084528;
- PAULO THIAGO PIAZZA, matrícula SIAPE 3333676;
- REGINALDO APARECIDO CANDIDO, matrícula SIAPE 1042561;
- RICARDO BODART DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1924107;
- RENATO SOBREIRO CARLINI, matrícula SIAPE 1131406.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de 1 (uma) hora para a realização das atividades.

Art. 3º A comissão terá um prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 254, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no OFÍCIO Nº 39 / 2024 - CSE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de organização do Seminário de Humanidades de 2024 do Ifes Campus Centro-Serrano:

- a) Kátia Gonçalves Castor, matrícula SIAPE 1033998;
- b) Cláudio Bezerra de Mello, matrícula SIAPE 2227721;
- c) Diones Augusto Ribeiro, matrícula SIAPE 2388026;
- d) Graziani Mondoni Silva, matrícula SIAPE 1619620;
- e) Laila de Oliveira Quadros, matrícula SIAPE 3420423;
- f) Mariana Petri da Silva, matrícula SIAPE 1874745;
- g) Reginaldo Aparecido Candido, matrícula SIAPE 1042561;
- h) Samine de Almeida Benfica, matrícula SIAPE 1309257;
- i) Shirlei Conceição Barth Schaeffer, matrícula SIAPE 2316156.

Art. 2º Atribuir aos membros da referida Comissão a carga horária semanal de 1 (uma) hora pelas atividades a serem desempenhadas.

Art. 3º Atribuir à comissão o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 19/2024 - CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/12/2024 11:45)

ANDRÉ FAZOLO CONSTANTINO

COORDENADOR

CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

Matrícula: 1068450

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 14:49)

REGINALDO APARECIDO CANDIDO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)

Matrícula: 1042561

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2024**,
tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação:
e930be2d58